



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

LEI MUNICIPAL Nº 1816/2026

“Dispõe sobre a contratação temporária de profissionais da área da saúde para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE, Estado de Rondônia, Sr. RONALDO DELAZARI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a contratação temporária de profissionais da área da saúde, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal.

§1º. As vagas serão destinadas ao exercício das funções descritas no Anexo I desta Lei.

§2º. Os profissionais mencionados no *caput* deste artigo deverão possuir a formação exigida para o exercício da função e registro no respectivo conselho profissional, quando exigido pela legislação específica.

Art. 2º. As contratações de que trata esta Lei serão realizadas por prazo determinado de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogadas por igual período, conforme a necessidade da Administração Pública.

Parágrafo único. As contratações poderão ocorrer durante o prazo de vigência do processo seletivo simplificado, conforme excepcional interesse público da Administração, observada a ordem de classificação dos candidatos aprovados.

Art. 3º. O recrutamento dos profissionais será realizado mediante Processo Seletivo Simplificado, conduzido por comissão previamente constituída e designada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. O edital do processo seletivo será publicado no Portal da Transparência do Município e no site da Associação Rondoniense de Municípios – AROM, contendo os critérios de avaliação, requisitos, classificação e critérios de desempate.





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

Art. 4º. A remuneração dos profissionais contratados será fixada conforme os valores estabelecidos no Anexo I desta Lei.

Parágrafo único. As atribuições dos cargos constarão no Edital do Teste Seletivo de acordo com a Lei Municipal n. 1570/2023, que “Dispõe sobre a reorganização do quadro de cargos efetivos e extinção de cargos do Poder Executivo do Município, e dá outras providências.

Art. 5º. As infrações disciplinares atribuídas ao pessoal admitido nos termos desta Lei serão apuradas mediante processo administrativo ou sindicância, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Art. 6º. O contrato firmado de acordo com esta Lei extinguir-se-á:

- I - Pelo término do prazo contratual;
- II - Por iniciativa do contratado;
- III - Por iniciativa da Administração Pública.

Parágrafo único. A extinção do contrato, nos casos previstos nos incisos II e III, será comunicada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Art. 7º. O pessoal contratado nos termos desta Lei será tutelado pelo regime jurídico administrativo, sendo assegurado o vínculo ao Regime Geral de Previdência Social.

Art. 8º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Novo Horizonte do Oeste - RO, (data da assinatura digital).

RONALDO DELAZARI
PREFEITO DO MUNICÍPIO
(Assinado Digitalmente)





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

ANEXO I

ENSINO SUPERIOR					
#	CARGO	FORMAÇÃO EXIGIDA	VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO
01	Médico Clínico Geral	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e registro profissional no Conselho Regional de Medicina	04	40 horas	R\$ 7.956,15 + adicional conforme lei
02	Enfermeiro Atenção Básica	Diploma, devidamente registrado de curso Superior de graduação em Enfermagem, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC); e registro profissional no Conselho de classe (COREN).	02	40 horas	R\$ 2.972,29 + Compl. Piso da Enfermagem
03	Nutricionista	Diploma, devidamente registrado de curso Superior de graduação em Nutrição, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC); e registro profissional no Conselho de classe	01	40 horas	R\$ 2.540,50 + adicional conforme lei
04	Nutricionista	Diploma, devidamente registrado de curso Superior de graduação em Nutrição, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC); e registro profissional no Conselho de classe	01	20 horas	R\$ 1.621,00 + adicional conforme lei
05	Odontólogo	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Odontologia, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC); expedido por instituição de ensino credenciada e registro profissional no Conselho de classe Regional.	01	40 horas	R\$ 3.000,00 + adicional conforme lei
06	Fisioterapeuta	Diploma devidamente registrado, de curso superior de graduação em Fisioterapia, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC); e registro profissional no Conselho da classe	02	40 horas	R\$ 2.800,00 + adicional conforme lei
07	Assistente social	Graduação em Serviço Social, Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC); e obter registro profissional no Conselho Regional de Serviço Social (CRESS) Regional	01	30 horas	R\$ 2.800,00 + adicional conforme lei
08	Psicólogo	Graduação em psicologia, Diploma, devidamente registrado, de curso superior devidamente reconhecido	01	40 horas	R\$ 3.228,76 + adicional conforme lei





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

		pelos Ministério da Educação (MEC); e obter registro profissional no Conselho Regional de psicologia (CRP)			
09	Biomédico	Graduação em Biomedicina, Diploma, devidamente registrado de curso superior devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC); e obter registro profissional no Conselho Regional de Biomedicina (CRBM).	01	40 horas	R\$ 2.540,50 + adicional conforme lei

ENSINO MÉDIO TÉCNICO COMPLETO

#	CARGO	FORMAÇÃO EXIGIDA	VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO
01	Técnico de Enfermagem prioridade Atenção Básica	Diploma de conclusão do ensino médio + Curso Técnico em Enfermagem reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC); expedido por instituição de ensino credenciada e registro profissional de categoria, devidamente registrado no órgão oficial da classe competente.	10	40 horas	R\$ 1.621,00 + Compl. Piso da Enfermagem
02	Técnico de Enfermagem para Sala de Vacina	Diploma de conclusão do ensino médio + Curso Técnico em Enfermagem + Curso de Capacitação para Vacinador, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC); expedido por instituição de ensino credenciada e registro profissional de categoria, devidamente registrado no órgão oficial da classe competente.	02	40 horas	R\$ 1.621,00 + Compl. Piso da Enfermagem
03	Técnico em Saúde Bucal	Diploma de conclusão do ensino médio + Curso Técnico em Saúde Bucal reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC); expedido por instituição de ensino credenciada e registro profissional de categoria, devidamente registrado no órgão oficial da classe competente.	02	40 horas	R\$ 1.621,00 + adicional conforme Lei
04	Técnico em Laboratório	Diploma de conclusão do ensino médio + Curso Técnico em Laboratório reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC); expedido por instituição de ensino credenciada e registro profissional de categoria, devidamente registrado no órgão oficial da classe competente.	01	40 horas	R\$ 2.200,00 + adicional conforme lei





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

05	Técnico em Radiologia (Raio-X)	Diploma de conclusão do ensino médio + Curso Técnico em Radiologia reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC); expedido por instituição de ensino credenciada e registro profissional de categoria, devidamente registrado no órgão oficial da classe competente.	03	24 horas	R\$ 1.621,00 + adicional conforme lei
----	--------------------------------	--	----	----------	---------------------------------------

ENSINO MÉDIO COMPLETO

#	CARGO	FORMAÇÃO EXIGIDA	VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO
01	Agente de Endemias	Ensino Médio Completo	02	40 horas	R\$ 3.242,00, conforme atualização constitucional baseada na EC 120/2022.
02	Fiscal Sanitário	Ensino Médio completo.	01	40 horas	R\$ 1.621,00 + adicional conforme a lei

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

#	CARGO	FORMAÇÃO EXIGIDA	VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO
01	Motorista	Carteira Nacional de Habilitação de veículo categoria mínima D com EAR + curso de urgência e Emergência 50 horas-aula, escolaridade mínima nível Fundamental.	04	40 horas	R\$ 1.621,00 + adicional conforme lei







Município de Novo Horizonte do Oeste

63.762.009/0001-50
Av. Elza Vieira Lopes
www.novohorizonte.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	1816	28/05/2026

ID: 327878	Processo	Documento
CRC: 4B75D28E		
Processo: 1-240/2026		
Usuário: SIDNEI FURTADO MENDONCA		
Criação: 28/05/2026 12:41:11	Finalização: 28/05/2026 12:47:13	

MD5: **A96FC39BE43BBAF9184029FB918D8819**
SHA256: **C4C5EE7BE11BD602EC8D76ADA019E8C38FC6F8DE2F94E66B2F59F9600664C1F1**

Súmula/Objeto:

LEI MUNICIPAL Nº 1816/2026

“Dispõe sobre a contratação temporária de profissionais da área da saúde para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências.”

INTERESSADOS

SECRETARIA MUN DE SAÚDE 28/05/2026 12:41:11

ASSUNTOS

TESTE SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE 28/05/2026 12:41:11

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



RONALDO DELAZARI

PREFEITO MUNICIPAL

28/05/2026 14:48:27

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 227/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novohorizonte.ro.gov.br informando o ID 327878 e o CRC 4B75D28E.